
Consultoria e Assessoria na Certificação de Instituições na Área da Saúde¹

Patrícia da Silva Borges²
Bruna Almeida³
Faculdade Laboro, DF

RESUMO

O consultor identificará os problemas existentes elaborando um plano de ação para corrigi-los. Justamente por essa necessidade de mercado, ser um consultor empresarial se tornou uma ótima opção para seguir carreira. A Consultoria irá elaborar e executar o projeto conforme alinhado com o cliente, garantindo que a solução atenda as expectativas de resultado, mantendo a comunicação clara e transparente, onde todos trabalharão em prol do projeto.

PALAVRAS-CHAVE: Consultoria; prestação de serviços; certificação de qualidade.

Em tempos difíceis a consultoria se destaca por apresentar soluções para empresas de pequeno e médio porte, como academia, spar, clínica de estética, estúdio de tatuagem, clínica médica, salão de beleza e hospital dia, adequando as práticas de gestão dos processos empresariais às exigências regidas pelas normas internacionais ISO 9001, ISO/TS 16949, ISO 14001 e ISO 45001, SASSMAQ e outras. Onde as empresas não precisam formar um setor exclusivo para inserir práticas de segurança na empresa.

Entendemos que cada empresa é única e, justamente por esse motivo, prestamos nossos serviços de forma personalizada, contribuindo para o desenvolvimento da organização antes, durante e depois da obtenção das certificações. Afinal, a sua qualidade é a nossa maior conquista.

Benefícios da Consultoria:

- Mais segurança nas tomadas de decisões;
- Consultores 100% focados em gerar resultados;

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 05 de Junho de 2020

² Aluno do MBA em Auditoria, Planejamento e Gestão de Saúde /, e-mail: pattyborges57@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora Mestre da Faculdade Laboro. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

- Foco no escopo definido para facilitar o controle e garantir o atingimento dos seus objetivos mediante treinamentos e auditorias.

É fundamental trabalhar a organização internamente para que cada colaborador entenda o seu papel na obtenção das certificações e consiga garantir a sustentabilidade desse processo. Sendo assim, a auditoria do Sistema de Gestão é uma atividade formal e documentada, que deve ser executada por um profissional habilitado que utiliza métodos de coleta e análise de informações, baseados em evidências objetivas e imparciais.

É elaborado o planejamento da auditoria, feita a verificação do nível de aderência dos requisitos da norma auditada e, por fim, é desenvolvido um relatório formal ao término do processo. Os auditores são focados em realizar a atividade de auditoria interna, buscando agregar valor para as preparações de posteriores auditorias externas que serão realizadas pelo organismo certificador.

Um exemplo prático, é quando são chamados para dar suporte a Clínicas e Hospitais, onde verifica-se algumas oportunidades de melhorias como: inserir um suporte de álcool em gel com acionamento por meio de um pedal, substituir também todas as maçanetas das portas por pedais, minimizando o contato das mãos nesses fômites. Desenvolve-se as Metas de Segurança dos Colaboradores (equiparadas as Metas de Segurança dos Pacientes), mostrando aos seus colaboradores a importância de uma assistência mais segura.

O trabalho é tornar a instituição mais segura, com práticas acessíveis para todos. O foco requer uma busca de conhecimentos incessantes, para que se possa mostrar ideias inovadoras e eficientes, dentro das normas técnicas e validadas por profissionais da área da saúde com olhar empreendedor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9004:2010: Gestão para o sucesso sustentado de uma organização – Uma abordagem da gestão da qualidade. Rio de Janeiro, 2010, anexo B.

BLOCK, Peter. Consultoria: o desafio da liberdade. Tradução de Myrtes Suplicy Vieira. São Paulo: Markron; Mc Graw-Hill, 1991.

Ministério da Saúde (BR). Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013: Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (DF): MS; 2013.